



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Ibirubá

Conselho de Campus

**Resolução nº 14 de 08 de setembro de 2022.**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “*ad referendum*” o requerimento de demanda de pessoal - TAE de 06 de setembro de 2022 encaminhado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, referente às vacâncias das servidoras Camila Lino Pereira, em virtude nomeação para outro cargo público inacumulável, e Aline Sirlei Poersch, em virtude exoneração de cargo efetivo, portarias publicadas no Diário Oficial da União em 25/08/2022, Seção: 2, Página: 26 e de 05/09/2022, Seção: 2, Página: 21, respectivamente.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Rejane Zorzo Peringer**  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS – Campus Ibirubá